

1 **ATA DA 514ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE**  
2 **ENFERMAGEM DE ALAGOAS.**

3  
4 - 514ª ROP/2020-  
5

6 Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às nove horas e vinte e cinco  
7 minutos, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, situado à rua Dr. José Bento  
8 Júnior, nº. 40, Farol, nesta cidade, reuniu-se o plenário do COREN-AL, com a presença dos  
9 seguintes conselheiros: O enfermeiro Renné Cosmo da Costa – Presidente; o enfermeiro Paulo  
10 Jorge Torres Guimarães Silva – Secretário, a Técnica de Enfermagem Leidjane Ferreira de  
11 Melo, o enfermeiro Maycon Correia Máximo de Lima – membro efetivo, além da Técnica de  
12 Enfermagem Eluciane Soares da Luz – conselheira suplente. **I - Expediente:** a) Abertura e  
13 verificação do “quorum”. O Presidente abriu a reunião dando as boas vindas a todos, após a  
14 verificação do quorum com os Conselheiros Efetivos presentes no momento, conforme Art. 38  
15 do Regimento Interno deste Conselho. Em seguida efetivou para o período da manhã, a  
16 conselheira suplente Eluciane Soares da Luz, em virtude da ausência da Conselheira Efetiva  
17 Técnica de Enfermagem Margarete Menezes Bispo, que justificou ter condições de comparecer a  
18 esta plenária apenas no período da tarde. b) Leitura de atas – O presidente colocou para  
19 aprovação as atas da ROP 513ª e 5ª REP, as quais foram encaminhadas com antecedência para  
20 o e-mail de todos os conselheiros para apreciação. em discussão, sem inscritos, foi aprovado por  
21 unanimidade. **Leitura de correspondências recebidas:** Ofício Circular Nº  
22 0177/2020/GAB/PRES Resolução Cofen nº 0647/2020 que prorroga por 180 dias o prazo de  
23 validade da Certidão de Inscrição Profissional ou Certidão de Regularidade como documento  
24 hábil e legal para permitir o exercício da profissão, emitida na vigência da Resolução Cofen n  
25 631/2020 e dá outras providências. Ofício Circular nº 0176/2020/GAB/PRES – que encaminha  
26 para conhecimento e providências, as Diretrizes para fiscalização. Ofício Cofen nº  
27 1435/2020/GAB/PRES - que informa a designação do senhor Leandro Garcia Rufino, o qual foi  
28 designado para prestar apoio técnico ao Coren-AL, a fim de acompanhar o processo de aquisição  
29 da nova sede do Regional no período de 8 a 10 de setembro de 2020. Ofício nº  
30 1552/2020/GAB/PRES – que encaminha para conhecimento e providências, cópia da Decisão  
31 Cofen nº 071/2020, que homologa a Decisão Coren-AL nº 115/2020, a qual aprova a abertura de  
32 créditos adicionais ao orçamento do Coren-AL. Ofício Circular nº 0178/2020/GAB/PRES – que  
33 informa sobre a publicação no Diário Oficial da União da Resolução Cofen nº 0648/2020, a qual  
34 dispõe sobre a normatização, capacitação e atuação do Enfermeiro na realização de punção  
35 intraóssea em adultos e crianças em situação de urgência e emergência pré e intra-hospitalares.  
36 Em seguida o presidente colocou para aprovação as atas da ROP 513ª e 5ª REP, as quais foram  
37 aprovadas sem restrições. **Comunicações:** Edital eleitoral 02- em suas comunicações o  
38 presidente Renné Costa falou do referido edital, o qual foi publicado no Diário Oficial da União.  
39 Falou ainda que 03 chapas se inscreveram para o pleito eleitoral, porém 02 foram indeferidas.  
40 Chapa 02 por falta de documentos e chapa 03 por apresentar carteira de identidade profissional  
41 vencida. Sendo deferida a chapa 01. A conselheira Leidjane Ferreira expôs sua preocupação em  
42 relação as notificações para cobrança dos profissionais inadimplentes, falou que foi feito um  
43 multirão para emissão das referidas notificações, que todas as etapas foram cumpridas e que está  
44 aguardando apenas a postagem das mesmas, pois tomou conhecimento que está sendo realizado  
45 um ajuste no contrato com os correios. Na oportunidade a conselheira Leidjane questionou que



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2018-2020

UM NOVO TEMPO

46 precisa participar das reuniões quando o pessoal do Cofen vem para o Coren-AL, quer saber o  
47 porque de não ser convidada. O presidente Renné Costa justificou que solicitou ao Cofen a  
48 vinda do jurídico para apreciar o processo de aquisição da nova sede do Coren-AL, para não  
49 termos problemas no momento de efetuar o pagamento. Mas que ao procurar o proprietário do  
50 imóvel preterido para formalizar o contrato de compra, o mesmo alegou que não tinha mais  
51 interesse na venda. A conselheira falou também sobre o Memorando Interno nº 031/2020 da  
52 Tesouraria, o qual foi encaminhado para todas as áreas técnicas deste Regional, solicitando que  
53 seja encaminhado via e-mail planejamento de ações para o ano de 2021. Falou ainda que poucas  
54 áreas responderam. Com a palavra a conselheira Eluciane Luz, que proferiu a leitura de  
55 documento informando pendências de alguns setores no Portal da Transparência. Relatou que  
56 algumas já foram resolvidas, porém existe setores com as seguintes pendências: Diárias – mês de  
57 agosto/2020; Auxílio representação – mês de fevereiro a junho de 2020; Demonstrativos  
58 Contábeis – 2º trimestre de 2020; Planilha de contratos vigentes – mês de agosto de 2020 e  
59 jetons – mês de agosto de 2020. Continuando o presidente parabenizou o conselheiro Maycon  
60 Lima, pela passagem do seu aniversário. Logo após passou para as deliberações. **2 - Ordem do**  
61 **dia – DELIBERAÇÕES: Item I** - Minuta de Decisão Coren-AL que estabelece o envio de  
62 listagem dos formandos - PAD Nº 773/2019 - O presidente Renné Costa apresentou e leu a  
63 Minuta de Decisão em referência que recomenda às Instituições de Ensino dos Cursos de nível  
64 médio e superior de enfermagem do Estado de Alagoas o envio da listagem dos seus formandos  
65 ao Conselho Regional de Enfermagem. Aberto a discussão, a conselheira Leidjane falou que o  
66 correto é a listagem dos formandos ser publicada em Diário Oficial, tanto nível médio, quanto  
67 superior, pois existe uma legislação do MEC que normatiza essa diretriz. O presidente falou que  
68 desconhece essa legislação e defende que essa relação será mais uma ferramenta para segurança  
69 do setor de Registro do Coren-AL e que a mesma dá a legalidade do ato. Após ampla discussão,  
70 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade com ressalva, “Averiguar se em Alagoas  
71 essas publicações são realizadas”. **Item II** – PAD Nº 325/2020 – Contratação de serviços de  
72 manutenção preventiva, corretiva e operacional com montagem e desmontagem de ar  
73 condicionado. O presidente Renné Costa apresentou o referido PAD para reapreciação desta  
74 plenária. Logo após colocou em discussão e em seguida em votação, sendo aprovado por  
75 unanimidade, com ressalva da Conselheira Leidjane “se caso não houver prejuízos para o Coren-  
76 AL”. **Item III** – Minuta de Decisão sobre o uso de vestimentas no âmbito do Coren-AL – PAD  
77 Nº 739/2019 - O presidente Renné Costa apresentou e leu a referida minuta de Decisão. Após  
78 leitura e discussão, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Registrado a presença  
79 do conselheiro Diego Santos Albuquerque, às 13 horas e vinte minutos e da conselheira  
80 Margarete Menzes Bispo, às treze horas e vinte e três minutos. **Item IV** - Recurso com efeito  
81 suspensivo de Decisão publicada pela Comissão Eleitoral do Coren-AL (agendado para as 14h).  
82 O presidente Renné Costa cumprimentou a todos e perguntou se todos os interessados se faziam  
83 presentes, ao que foi respondido positivamente. Compareceram os representantes da Chapa 3  
84 indeferida “Enfermagem, O COREN lhe representa” dos Quadros I, e II/III, sra. Angela Goretti  
85 Santos Costa e o sr. Wilson José de Souza, respectivamente, acompanhados de seus advogados,  
86 Dr. Henrique de Moraes Benjoi e Dra. Elizandra Cardoso Cadiotti Benjoi. Em seguida o  
87 presidente, antes de dar início ao julgamento do referido recurso, se declarou em suspeição, por  
88 ser candidato na eleição 2020 do Coren/AL, e parte interessada no processo, e franqueou a  
89 palavra aos Conselheiros Paulo Guimarães e Maycon Lima que na ocasião também se  
90 declararam em suspeição, pelos mesmos motivos do Presidente Renné Costa. Já as Conselheiras



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2018-2020

UM NOVO TEMPO

91 Leidjane Melo e Margarete Bispo afirmaram que se sentiam aptas a votar. Logo após, o  
92 presidente Renné Costa retomou a palavra e falou que não há quórum para julgar o recurso. A  
93 conselheira Leidjane Melo, pediu ordem e falou que pode dar quórum sim, pois a mesma e as  
94 conselheiras Margarete Bispo e Eluciane Luz, não são parte interessadas no processo. A  
95 procuradora Dra. Gabriela Holanda mencionou o Art. 10 do Código Eleitoral do Sistema  
96 Cofen/Corens e frisou que a Conselheira suplente só poderia substituir uma outra conselheira do  
97 mesmo quadro, ou seja, do quadro II/III. O presidente Renné Costa falou que as conselheiras  
98 efetivas desimpedidas a votar estão em menor número, pois a conselheira Eluciane Luz é  
99 suplente do Quadro II/III, e só pode ser efetivada para compor o Plenário, no correspondente  
100 quadro. Sendo assim, o Recurso em referência seguirá para julgamento pelo Plenário do  
101 Conselho Federal de Enfermagem. A advogada Dra. Elizandra Benjaino perguntou se o efeito  
102 suspensivo ao Edital Eleitoral nº 02 mantém continuidade. O Sr. Wilson questionou se a  
103 procuradora Dra. Gabriela Holanda estava representando a chapa 1, o Coren-AL ou a  
104 enfermagem. A mesma respondeu que é procuradora do Coren-AL e está apenas oferecendo  
105 suporte ao Plenário do Regional, como de costume, e de cumprir e fazer cumprir os termos das  
106 Leis e normativas do Sistema COFEN/Corens. A conselheira Leidjane pediu para deixar  
107 registrado em ata o art. 15 do Regimento Interno do Coren-AL “O conselheiro efetivo será  
108 substituído em sua falta, impedimento ou licença, por um suplente, mediante convocação do  
109 presidente”. Em seguida faz a seguinte pergunta: “o Regimento será descumprido Sr. presidente?  
110 E alega que está havendo descumprimento do Regimento. A advogada Dra. Elizandra Benjaino  
111 novamente pede ordem e solicita que conste em ata os efeitos suspensivos do Edital Eleitoral nº  
112 2. A conselheira Leidjane esclarece que parte dos conselheiros constituíram o direito de montar  
113 uma chapa e que o conselheiro suplente Rildo Bezerra, não é parte interessada no processo, logo  
114 poderia votar, mas não entende porque o mesmo não foi convocado para esta reunião. Então a  
115 advogada Dra. Elizandra Benjaino solicita adiamento do julgamento uma vez que existe um  
116 conselheiro suplente do Quadro I, que não está impedido de votar. O presidente responde que  
117 mesmo se o conselheiro estivesse presente, não estaria apto a votar, pois já declarou apoio a  
118 Chapa 1, a qual o mesmo compõe. A representante da Chapa 03 do quadro I, Angela Goretti  
119 Costa, pede ordem e fala que, se há condições de quórum, que não há necessidade desse  
120 julgamento ser realizado pelo Cofen. O presidente Renné Costa falou que o fato de encaminhar a  
121 demanda ao Cofen, representa a postura de ética e imparcialidade para proceder com o  
122 julgamento. A procuradora do Coren/AL Dra. Gabriela Holanda reforçou que tal prática  
123 encontra-se prevista no Código Eleitoral do Sistema COFEN/COREN’S. O Presidente Renné  
124 Costa decidiu que o recurso será encaminhado ao plenário do Cofen, em obediência ao Artigo  
125 35º, §5º da Resolução Cofen nº 612/2019 – Código Eleitoral do Sistema/Conselhos Regionais de  
126 Enfermagem. A procuradora do Coren-AL, Dra. Gabriela Holanda comunica as partes que o  
127 encaminhamento do Processo de suspeição seguirá para o Conselho Federal de Enfermagem no  
128 tempo disposto no Código Eleitoral. **Item V** – Parecer de Admissibilidade Nº 008/2020 – PAD  
129 Nº 108/2020 – Documentos Classificados. **Item VI** – Parecer de Admissibilidade Nº 007/2020 –  
130 PAD Nº 131/2020 – Continuando o conselheiro Paulo Guimarães procedeu a leitura do citado  
131 parecer sobre possível infração ética cometida pela profissional técnica de enfermagem Jackeline  
132 Tavares de Amorim, Coren-AL nº 985596. A denúncia foi formulada pela técnica de  
133 enfermagem Carla Rafaella de Barros Silva, Coren-AL nº 884301, que relata ter sofrido agressão  
134 física pela denunciada em seu local de trabalho. Que a denunciada teria gritado e colocado o  
135 dedo em seu rosto, arranhando-a e lançando uma de suas mãos na quina de um móvel de



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2018-2020

UM NOVO TEMPO

136 medicações. Após leitura o relator emitiu seu voto, favorável a abertura de processo Ético-  
137 disciplinar, pela denúncia atender os elementos de admissibilidade. Colocado em votação foi  
138 aprovado por unanimidade. **Item VII** – Parecer de Admissibilidade Nº 032/2020 – PAD Nº  
139 344/2019 - Documentos Classificados. **Item VIII** – Parecer de Admissibilidade Nº 028/2020 –  
140 PAD Nº 380/2020 – Documentos Classificados. **Item IX** - Parecer de Admissibilidade nº  
141 029/2020 – PAD Nº 388/2020 – Documentos Classificados. **Item X** – Parecer de  
142 Admissibilidade Nº 030/2020 – PAD Nº 417/2020 - Documentos Classificados. **Item XI** –  
143 Documentos Classificados. **Item XII** – Parecer de Admissibilidade Nº 035/2020 – PAD Nº  
144 439/2020 – Documentos Classificados. **Item XIII** – Parecer de Admissibilidade Nº 006/2020 –  
145 PAD Nº 188/2019 - Documentos Classificados. **Item XIV** - PAD Nº 355/2020 - Interdição  
146 Ética. Documentos Classificados. **Item XV** – Parecer Fundamentado Nº 015/2020 – Desagravo  
147 Público - PAD Nº 086/2019 - Documentos Classificados. **Item XVI** – Parecer Fundamentado  
148 Nº 017/2020 – PAD Nº 274/2017- Interdição ética – Documentos Classificados. **Item XVII** –  
149 Parecer Fundamentado Nº 018/2020 – PAD Nº 485/2019 – Interdição Ética – Documentos  
150 Classificados. **Item XIX** – Parecer Fundamentado Nº 014/2020 – PAD Nº 348/2020 –  
151 Desagravo Público – Documentos Classificados. **Item XX** – Parecer de Admissibilidade nº  
152 004/2020 - PAD Nº 054/2020 - Documentos Classificados. **Item XXI** – Parecer de  
153 Admissibilidade nº 033/2020 – PAD Nº 420/2020 - Documentos Classificados. **Item XXII** –  
154 Outros: **1)** Aprovação da DECISÃO COREN/AL Nº 121/2020, sobre inscrições definitivas  
155 principais, secundárias, reinscrição e expedição de 2ª via de carteira e registro de  
156 especialização/qualificação, realizadas durante o período da Pandemia – O plenário aprovou os  
157 termos da referida decisão a qual será encaminhada para o Conselho Federal de Enfermagem para  
158 homologação. **I – Inscrições Definitivas Principais QI – (27)** (1) Alessandra Costa Bispo  
159 Cardoso - 645678; (2) Ana Maria Da Rocha Duarte - 645393; (3) Anderson Oliveira Da Silva -  
160 646761; (4) Anna Beatriz Correia Cahet Bandeira - 647145; (5) Christiano Batista Dos Santos -  
161 645193; (6) Cícero Lino Dos Santos Júnior - 645394; (7) Deisiane Barros Uruba Leitão -  
162 647490; (8) Emiliana De Omena Bomfim - 647146; (9) Evilyn Alves De Andrade - 645194; (10)  
163 Gerlania Do Carmo Souza - 646010; (11) Jeane Ramos Da Silva - 647961; (12) Jeslyne Tavares  
164 Da Silva - 647188; (13) Josiene Maria Da Silva - 646270; (14) Layanne Kelly Gomes Dos  
165 Santos - 646148; (15) Layne Pereira Viana - 646011; (16) Livio Fabricio Gomes Costa Ludugero  
166 - 647707; (17) Luana Mirelle Da Silva - 646943; (18) Luzia Odorico Borges Santos - 646762;  
167 (19) Lyllyan Maria Correia Da Silva - 647962; (20) Maria Thais Ramos Da Silva - 646763; (21)  
168 Mayara Regina De Castro Nascimento - 646944; (22) Mayza Correia Dos Santos - 647319; (23)  
169 Natalicia Alves Da Silva - 647491; (24) Rosangela Da Silva - 645679; (25) Sara Maelly Calado  
170 Taveira De Oliveira - 647963; (26) Selma Da Silva Holanda - 646271; (27) Stherfanny Bernardo  
171 Albuquerque Torres - 647964. **QII - (196)** (1) Ademir Fernandes Da Silva - 1564734; (2)  
172 Adilson Oliveira Da Silva - 1573074; (3) Adriana Almeida De Araujo - 1573075; (4) Adriana  
173 Dantas De Souza - 1566097; (5) Adriana Maria Da Silva - 1561330; (6) Adyla Daniele Silva  
174 Cesario - 1563352; (7) Alcina Domingues Da Silva - 1566098; (8) Alecia Da Silva - 1562399;  
175 (9) Alessandra Da Silva - 1562856; (10) Alice Da Silva - 1565258; (11) Alice Jeanne Valois  
176 Lobo - 1564220; (12) Aline Da Silva Lima - 1564735; (13) Alípio Ferreira Da Silva - 1566099;  
177 (14) Alyson Dos Santos Silva - 1569957; (15) Amanda Gomes Da Silva - 1561331; (16) Amesak  
178 Alves Da Silva - 1571968; (17) Ana Barbara Dos Santos - 1573076; (18) Ana Beatriz Da Silva -  
179 1568239; (19) Ana Caroline Silva De Almeida - 1563765; (20) Ana Claudia De Lima Costa -  
180 1573732; (21) Ana Cristina Ferreira Dos Santos - 1569428; (22) Ana Lucia Costa Araujo



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2018-2020

UM NOVO TEMPO

181 Pimentel - 1573317; (23) Ana Paula Lisbôa Santos Da Silva - 1569038; (24) Ana Taise Silva De  
182 Oliveira - 1563353; (25) Andrea Coelho Da Paz Luna - 1569429; (26) Andressa Lacerda Dos  
183 Santos - 1569958; (27) Andreyssa Vieira Silva - 1569430; (28) Arani Justino Dos Santos -  
184 1565259; (29) Beatriz Dos Santos Laurentino - 1561887; (30) Benice Pereira Da Silva -  
185 1573318; (31) Bruna Caroline Silva Do Nascimento - 1568240; (32) Carla Barros Dos Santos -  
186 1564221; (33) Carla Patricia Lima Da Silva - 1564222; (34) Carla Suênia Gomes Do  
187 Nascimento Almeida - 1568241; (35) Catarina Medeiros De Lima Neta - 1563766; (36) Celize  
188 Da Silva Rodrigues Costa - 1573077; (37) Clarisse Cristina Da Silva Dos Santos - 1573733; (38)  
189 Claudeane Da Silva Santos Carneiro - 1562857; (39) Claudia Correia Nicolau - 1570733; (40)  
190 Clebson Luiz Lopes De Lima - 1569431; (41) Clécia Juciane Vieira Dos Santos - 1568597; (42)  
191 Crislane Santos De Albuquerque - 1563777; (43) Cristelania Lins Da Silva - 1562484; (44)  
192 Cristiano Oliveira Da Silva - 1561332; (45) Cristiany Oliveira Da Silva Cabral - 1569959; (46)  
193 Cristina Valeria Praxedes - 1568242; (47) Daiane Alves De Souza - 1567601; (48) Daiane  
194 Cristina Da Silva - 1568598; (49) Daiane Firmino Da Silva Vieira - 1562400; (50) Dalvanio  
195 Rocha Da Cruz - 1563778; (51) Daniela Cristina Jeronimo Da Silva - 1568243; (52) Daniele  
196 Souza Cesário Da Silva - 1571650; (53) Daniely Cristina Da Silva Bernardo - 1564223; (54)  
197 Débora Dayane Anbrósio Dos Santos - 1570734; (55) Debora Leite Da Silva Bomfim -  
198 1564736; (56) Demilson Da Silva - 1564224; (57) Deneilda Mendes Dos Santos - 1562858; (58)  
199 Edielma Bispo Da Silva - 1567602; (59) Edilene Da Conceição - 1562859; (60) Edinalda Pereira  
200 De Freitas - 1567603; (61) Edmilson Do Livramento - 1564225; (62) Eduarda Natalia Da Silva  
201 Ferreira - 1567604; (63) Eduarda Natália Dos Santos Souza Silva - 1562401; (64) Elaine Cristina  
202 De Oliveira - 1563779; (65) Elenilza Dos Santos Silva - 1566100; (66) Eliana Maria Da Silva -  
203 1569960; (67) Eliane Dos Santos Soares - 1563780; (68) Eliane Ferreira Da Silva - 1564737;  
204 (69) Elisangela Almeida Dos Santos - 1566101; (70) Elisangela Maria Santos Pereira - 1573078;  
205 (71) Elizangêla Correia Da Silva Siqueira - 1571964; (72) Elizete Bernardo Lima - 1565699;  
206 (73) Emanuele Dos Santos Dias - 1569432; (74) Eristefane Carolyne Trajano Ribeiro - 1569961;  
207 (75) Ethiane Da Silva Duarte Souza - 1567605; (76) Evelyny Guedes Moreira De Carvalho -  
208 1565260; (77) Evelyn Paula Da Silva - 1568599; (78) Evilândia Da Silva Vieira - 1570290; (79)  
209 Fabiana Ferreira Valença Lôbo - 1568244; (80) Fabiana Sousa Dos Santos - 1565261; (81)  
210 Flavia Da Silva Caldeira - 1563781; (82) Flavia Rafaelly Goncalves Da Silva - 1564226; (83)  
211 Flavia Renata Ribeiro Pinheiro Amorim - 1571969; (84) Francielle Maria Da Silva - 1571651;  
212 (85) Gabriela Da Conceição Santos - 1564227; (86) Geane Ferreira Da Costa - 1568245; (87)  
213 Geovanio Cadete Da Silva - 1571652; (88) Gerson Eufrazio Da Silva - 1564738; (89) Gloria  
214 Sthephane Bispo Ferreira - 1561888; (90) Guilherme Gomes Dos Santos Lima - 1561889; (91)  
215 Hans Muller Paulino Da Silva - 1571653; (92) Heloiza Carolina Barbosa Da Costa - 1569433;  
216 (93) Hêmili Alves Martins - 1562860; (94) Irailma De Freitas Farias - 1560827; (95) Irlanne  
217 Rosa Leite Dos Santos Souza - 1569962; (96) Izabele Dos Santos Ramos - 1573734; (97)  
218 Jackson Oliveira Da Silva - 1562402; (98) Jacqueline Santos De Lima Araujo - 1561333; (99)  
219 Jaivania Carla Dos Santos - 1564739; (100) Jayne Ariely Gomes Martins - 1563767; (101) Jeine  
220 Clean Gomes Buarque - 1568600; (102) Jesyele Mirelle Alves - 1562861; (103) Jhonnata  
221 Natanael Da Silva - 1571654; (104) Joao Pedro Santos Nascimento De Oliveira - 1565262; (105)  
222 Joao Victor Da Silva Alves - 1565263; (106) Jose Adriano Torres Farias - 1571655; (107) Jose  
223 Deivisson Dos Santos Silva - 1571965; (108) Josefa Da Silva Santos - 1565264; (109) Josefa Da  
224 Silva Vasconcelos - 1571656; (110) Josefa Fernanda Da Silva - 1564228; (111) Josuel Jose De  
225 Lyra - 1571966; (112) Jucirlane Avelina De Oliveira - 1569963; (113) Julio Cordeiro Dos Santos

Sede: Rua Dr. José Bento Júnior, 40, Farol, Maceió-AL – CEP 57021-260 Fone: (82) 3221-4118

Subseção: Rua Esperidião Rodrigues, 323, 1º andar, Sala 07, Centro, Arapiraca-AL – CEP 57300-060 Fone: (82) 3522-



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2018-2020

UM NOVO TEMPO

226 - 1567606; (114) Kalyne Nesinho Do Nascimento - 1564229; (115) Kamyla De Aquino  
227 Fernandes - 1573319; (116) Karielle Gomes Da Silva Teixeira - 1568601; (117) Kelly Dos  
228 Santos Tavares - 1570735; (118) Kenath Chelle Bispo Da Costa - 1573735; (119) Leidijane  
229 Cirilo Santos - 1569434; (120) Leiliane Damiana Alves De Santana - 1562403; (121) Leonardo  
230 Da Silva - 1564740; (122) Leticia Gomes Vieira - 1561890; (123) Leticia Roseno Dos Santos -  
231 1571657; (124) Lidiane Dos Santos Alves - 1568602; (125) Lidianne De Oliveira Gomes -  
232 1564230; (126) Lucila Emanuela Dos Santos - 1569964; (127) Manoel Custodio Da Silva Junior  
233 - 1560828; (128) Marcia Aline Gomes Da Silva - 1571967; (129) Márcia De Araújo Dos Santos  
234 - 1566102; (130) Márcia Maria Silva - 1563354; (131) Marcos Henrique De Freitas Vila Nova -  
235 1568962; (132) Maria Aparecida Cabral Conceicao - 1568963; (133) Maria Cicera Da Silva  
236 Oliveira - 1571658; (134) Maria Das Dores Dos Santos Fontes - 1561334; (135) Maria Eduarda  
237 Nascimento Barboza - 1570291; (136) Maria Isabel De Sa - 1565700; (137) Maria Izabelle  
238 Magalhães Da Silva - 1571659; (138) Maria Jose Santos Do Nascimento - 1565701; (139) Maria  
239 Lucia Bulhoes Dos Santos - 1562862; (140) Maria Monica Goncaves Ferreira - 1565265; (141)  
240 Maria Regina Araujo Dos Santos - 1570736; (142) Maria Rosiene Da Silva - 1568246; (143)  
241 Maria Suely Camilo Da Silva - 1561335; (144) Maria Talita Da Silva - 1564741; (145) Mariana  
242 Lima Dos Santos - 1561891; (146) Mariana Mendes Dos Santos - 1569965; (147) Marta Eloiza  
243 Da Silva Fonseca - 1568964; (148) Maxilane Dhenefre Da Conceicao - 1573320; (149) Mercia  
244 Carolyn Delfino Dos Santos - 1573736; (150) Monik Jardielly Lima Santos Ribeiro - 1569435;  
245 (151) Moniky Kerolly Ferreira Lima Da Rocha - 1562404; (152) Myllane Barbosa Bertoldo De  
246 Luna - 1565702; (153) Nathalia Cristina Dos Santos Fonseca - 1561336; (154) Nayara Dos  
247 Santos Bezerra - 1566103; (155) Nayrí Silva Cruz - 1569966; (156) Neuma Regina Dos Santos  
248 Souza - 1567607; (157) Nubia De Cassia Dos Santos - 1562863; (158) Paula Regina Costa Silva  
249 - 1567608; (159) Paulo Jose Da Silva - 1569436; (160) Poliana Pereira Gomes - 1568247; (161)  
250 Priscylla Pinheiro Dos Santos - 1573079; (162) Quitéria Aluanyr Gomes De Freitas - 1569437;  
251 (163) Rafaela Pereira Correia - 1570737; (164) Raiane Santos Da Silva - 1561337; (165) Raiara  
252 Kevely Santos Da Silva - 1564742; (166) Rayssa Kawane Ferro Lima - 1569967; (167) Renata  
253 Pereira - 1562864; (168) Reumaria Silva Souza - 1570738; (169) Roberica Da Silva Azevedo -  
254 1568603; (170) Roberta Nascimento Araujo - 1562865; (171) Rosana De Lima Rodrigues Santos  
255 - 1561338; (172) Rosângela Alves Pereira - 1564231; (173) Roseane Da Conceicao Gomes -  
256 1568604; (174) Ruberlania De Matos Da Silva - 1565703; (175) Ruy Santos Barbosa - 1562866;  
257 (176) Samara Fabricia Da Silva Santos - 1568248; (177) Samara Santos - 1565266; (178) Samea  
258 Karine Dos Santos Moura - 1573080; (179) Sandrielly De Oliveira Maximo - 1570739; (180)  
259 Sandro Jorge Da Silva Moraes - 1568965; (181) Silvia Tharcilia Da Conceicao - 1561339; (182)  
260 Simone Augustinho Da Silva - 1568249; (183) Sirleide Alves De Oliveira Meireles - 1561892;  
261 (184) Soraya Araujo Batista - 1563782; (185) Tamara Batista Dos Santos - 1571660; (186)  
262 Tayna Jacinto Da Silva Barros - 1568250; (187) Thamires Nunes Silva - 1570292; (188) Tiffany  
263 Shayne Da Silva Cavalcante - 1569039; (189) Valdete Santos De Moraes - 1573081; (190)  
264 Valdiane Da Silva - 1561340; (191) Valdilene Dos Santos - 1570293; (192) Vannyne Melo De  
265 Araujo - 1565267; (193) Waldcleia Da Silva Santos Lourenço - 1570740; (194) Welber Emidio  
266 Dos Santos - 1571661; (195) Wyllyanne Steffanne Lima Farias - 1568251; (196) Yasmin Kelly  
267 Honorato De Oliveira - 1571662. **QIII - (14)** (1) Adriana Dos Santos Lima - 862523; (2)  
268 Amilton Francelino Dos Santos - 861657; (3) Ariana Ricardo Da Silva - 863375; (4) Bruna  
269 Sonally Santos De Omena - 861658; (5) Emily Lúcia Farias Ribeiro - 862520; (6) Felipe  
270 Barbosa Santos Da Silva - 862441; (7) Georgia Maria De Mascarenhas Ramos - 862995; (8)



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2018-2020

UM NOVO TEMPO

271 Inara Therese Souza Dos Santos - 861127; (9) Izabel Cristina Gomes De Oliveira - 861485; (10)  
272 Jainária Santos Lessa - 862996; (11) Ladiège Gomes Da Silva Neta - 862191; (12) Luciana Dos  
273 Santos Vasconcelos - 862296; (13) Sara Lucia Paranhos Silva - 861767; (14) Synthia Karla De  
274 Oliveira Gil - 862192. **II – Inscrição Secundária – QI - (03)** (1) Bianca Bezerra leite – 537829;  
275 (2) Maiara Fernandes Gonzaga – 610923; (3) Raissa Alessandra Buarque Pessoa – 350878. –  
276 **QII - (03)** (1) Flavia Patricia Santos Silva – 1294955; (2) Karol Soares dos Santos – 1273103;  
277 (3) Kassia Maria de Lima Ramos – 657497. **III – Reinscrição – QI (03)** (1) Aline Torres  
278 Monteiro – 242485; (2) Eponina Maria Oliveira dos Santos – 152449; (3) Maria Luana Matias  
279 do Nascimento – 393520. **QII – (05)** (1) Cristina Maria Santos da Silva Paiva – 646767; (2)  
280 Elitania Albuquerque Torres – 96284; (3) Gilvan de Lima Silva – 962967; (4) Jayaane Monteiro  
281 Soares da Silva – 555315; (5) Joanna Carolyn dos Santos Tenorio – 857773. **QIII – (01)** (1)  
282 Fabia Andreia Suica Mota – 289635. **IV – Inscrição Remida – QII – (01)** (1) Maria Jose  
283 Tiburcio Ferreira – 34546 **V – Expedição de segunda via de carteira – QII – (01)** (1) Yben  
284 Tupy Pereira Saores da Luz – 1118572. **VI – Registro de Especialização/Qualificação – QI –**  
285 **(15)** (1) Alanna Nunes De Deus Coutinho – 60130; (2) Caroline Tenório Guedes De Almeida –  
286 60643; (3) Carolyne Morais Lima – 60131; (4) Dayanna Karine Oliveira Santos – 60670; (5)  
287 Elaine Tavares Aquino – 60671; (6) Eromir Francisco Dos Santos – 60246; (7) Fábía Andréa  
288 Suica Mota – 60237; (8) Jallyane Karinny Lima De Santana – 60862; (9) Jesivaldo Dos Santos  
289 Silva – 60132; (10) Michelle Barbosa De Amorim – 60863; (11) Monica Da Consolacao Leite  
290 Freire – 60864; (12) Nayron Carlos Da Silva Vasconcelos – 60111; (13) Ricardo Da Silva Alves  
291 – 60133; (14) Soxtênia Valéria De Farias Melo – 60134; (15) Wanubia Santos Nascimento –  
292 60348. **QII – (05)** (1) Jamerson Calheiros Da Silveira Silva – 28466; (2) Krislayne Hortência  
293 Gomes Dos Santos – 28347; (3) Lidianne De Oliveira Gomes – 28376; (4) Poliane Silva Duarte  
294 – 28351; (5) Valeria Marcia Da Rocha Silva – 28467. **2)** PAD Nº 359/2020 – Interdição Ética.  
295 Documentos Classificados. **3)** Aquisição de Carimbos – PAD Nº 424/2020 – O presidente  
296 Renné Costa apresentou o referido PAD, sobre aquisição de carimbos e suprimentos para  
297 atender as necessidades setoriais do Coren-AL. Após discussão, foi colocado em votação e  
298 aprovado por unanimidade. **4)** Acordo Coletivo Sincoal – O presidente Renné Costa, apresentou  
299 a referida proposta e em seguida leu o parecer técnico do Assessor Contábil deste Regional, João  
300 Vinicius, onde o mesmo coloca a inviabilidade econômica e financeira para atender as  
301 solicitações da categoria nos objetos que venham provocar aumento de despesa de pessoal até  
302 que a entidade volte aos índices permitidos pela legislação vigente. Informa ainda o índice  
303 elevado pela queda da arrecadação provocado pela pandemia do COVID-19 e não pelo aumento  
304 da despesa de pessoal. Com a palavra a conselheira Margarete Bispo falou que fica indignada  
305 porque o funcionário não terá aumento de salário. A conselheira Leidjane Melo falou que propõe  
306 reverter o percentual do aumento do vale alimentação e refeição, para reajuste no valor do  
307 salário. O presidente Renné Costa falou que compreende que o custo de vida aumentou e que não  
308 é fácil o funcionário ficar sem reajuste, mas que hoje é inviável qualquer reajuste diante do  
309 cenário financeiro do Coren-AL e que se reunirá com o Sincoal para apresentar a real situação.  
310 Uma vez que este regional está no limite da Lei de Responsabilidade Fiscal. Falou ainda que no  
311 dia 28 deste, será o vencimento do pagamento das anuidades de 2020, caso haja alguma mudança  
312 na arrecadação será repensado, mas que nesse momento qualquer concessão é ilegal. Após  
313 discussões ficou decidido agendamento de reunião entre o Coren-AL e o Sincoal. **5)** – Projeto  
314 Saúde Mental – O presidente Renné Costa apresentou o referido projeto para prestar assistência  
315 aos profissionais de enfermagem em saúde mental e solicitou presença da Controladora Isabele

316 para alguns esclarecimentos. A mesma falou que para o pagamento das atividades realizadas  
317 pelos membros da comissão do referido projeto, terá que ser presencialmente, mas entende que  
318 por conta da pandemia causada pelo COVID-19, ainda não é possível. O presidente Renné Costa  
319 falou que o projeto já está em andamento e muitos profissionais estão procurando o Coren-AL e  
320 que há até fila de espera. Falou ainda que esse tipo de pagamento será voltado apenas para este  
321 projeto. A conselheira Leidjane falou que ela realizou atividades da tesouraria em home office,  
322 durante o período da pandemia e que não foi pago seus auxílios. Falou ainda que se for pago para  
323 a comissão do referido projeto, propõe que o pagamento seja retroativo para abranger os seus  
324 auxílios. Após discussões este ponto foi retirado de pauta. **6) – Contratação de terceirizados e**  
325 **estagiários -** O Presidente colocou para o plenário, a necessidade da contratação de 11(onze)  
326 estagiários e 03 (três) Terceirizados, com a finalidade de atender alguns setores da Sede e do  
327 Anexo deste Regional. Em discussão, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada  
328 mais havendo a tratar, às dezesseis horas e quarenta minutos, o presidente declarou encerrada a  
329 reunião, da qual, foi lavrada a presente ata, que após leitura e aprovação, segue assinada pelos  
330 conselheiros presentes.

331

332

333 Renné Cosmo da Costa – Presidente

334

335

336 Paulo Jorge Torres Guimarães Silva – Secretário

337

338

339 Leidjane Ferreira de Melo – Tesoureira

340

341

342 Maycon Correia Máximo de Lima – Efetivo

343

344

345 Eluciane Soares – Suplente

346